



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS PARA SISTEMA WEB DE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PELO
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

PROCESSO N° 031/2024

DISPENSA N° 013/2024

TERMO DE ADITAMENTO N° 001

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA**, RG n° 47.649.410-2 e CPF/MF n° 397.944.738-39, do outro lado, a empresa **P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.417.725/0001-57, com sede à Av. Marginal 65, sala 03, Distrito Industrial - Bálamo, neste ato representada por **BRUNO HENRIQUE PIATTO**, portador da carteira de identidade n° 40.207.742, CPF n° 336.945.848-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SISTEMA WEB DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n° 14.133 de 2.021, em especial os artigos 91, 94, e o artigo 107 que versa sobre a possibilidade de acréscimo e/ou supressão dos contratos e pelas seguintes cláusulas e:



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 16/04/2024, visando à TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SISTEMA WEB DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 107, da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR
04.122.0009.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses a partir de 16/04/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente contrato é de **R\$ 8.176,68 (Oito mil cento e setenta e seis Reais e sessenta e oito centavos)**, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

ITEM	QTDE	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	MESES	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para Sistema Web de Diário Oficial Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.	681,39	8.176,68



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento. E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 31 de março de 2025

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA EPP
BRUNO HENRIQUE PIATTO